



Valor Econômico – 05 Mar 2004

### **Empresas elogiam mudanças mas querem destaques**

A aprovação no Senado do projeto de lei de conversão da Medida Provisória 144, que cria as regras de comercialização no âmbito do novo modelo do setor elétrico, foi elogiada ontem por representantes do setor, que entretanto gostariam de ver atendidos ao menos dois destaques na votação marcada para terça-feira, no acordo de lideranças. Apesar de fazer ressalvas sobre o fato de não terem sido apreciadas algumas emendas propostas pelos agentes, o presidente da Câmara Brasileira de Energia Elétrica (CBIEE), Claudio Sales, um dos maiores críticos do modelo inicialmente proposto, elogiou a forma como o modelo sofreu alterações. "Achei que houve um progresso importante e diria que foi muito bacana os esforços do Senado, do governo e da oposição, e da própria ministra (Dilma Rousseff, de Minas e Energia), ao acatar algumas mudanças", disse Sales.

O presidente da Tractebel Energia (ex-Gerasul), Manoel Zaroni Torres, elogiou a mudança no texto que retroagiu para 1º de janeiro de 2000 o prazo inicial para a energia ser considerada "nova", quando na proposta inicial o prazo era 2003, tendo depois passado para 2002 até o novo acordo. "Não é tudo que a gente queria porque entendemos que as usinas que compramos na privatização da Gerasul, em 1998, ficaram de fora", afirma Zaroni Torres. "Mas a mudança do prazo foi importante para nós", complementou o executivo.

Ao considerar como nova apenas a energia gerada por usinas concluídas a partir de janeiro de 2000, o novo modelo coloca na categoria de "energia velha" 60% da capacidade de geração do grupo Tractebel no Brasil. Nesse grupo estão incluídas as hidrelétricas de Passo Fundo, Salto Osório e Salto Santiago, além das termoelétricas do complexo Jorge Lacerda e a usina de Charqueadas, adquiridas na privatização da Gerasul, pela qual a Tractebel pagou US\$ 900 milhões, sem contar a assunção de dívidas de US\$ 1 bilhão. "Como elas só vão poder competir nos leilões de energia velha, o risco é de sobrar energia ou ter o preço aviltado", explicou Torres.

Por outro lado, a Tractebel teve considerada como geração nova a energia das hidrelétricas de Itá, Machadinho e Cana Brava, além das térmicas de Lajes e William Arjona, que poderão competir tanto nos leilões de energia nova como na velha. Torres disse que agora a Tractebel vai esperar a regulamentação do modelo, mas afirma que "o Brasil continua um país importante considerando o tamanho do seu mercado e o pequeno consumo per capita de energia".

O diretor executivo da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), Luiz Carlos Guimarães, destaca dois pontos da chamada "agenda mínima" que as distribuidoras consideram fundamental e que não foram atendidos. Um deles é a penalização das distribuidoras que estiverem devendo encargos setoriais por intermédio da proibição de reajuste de tarifas. Essa questão é polêmica, já que em parecer, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), considerou a medida inconstitucional. Mas não é isso que traz "maior desconforto" para as distribuidoras, explica Guimarães.

Agora a prioridade é lutar pela votação de uma emenda que permita o repasse integral dos custos de compra da energia nos leilões de ajuste. Trata-se de uma das quatro modalidades de leilão previstas no novo modelo que serão regulados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

As outras modalidades prevêem compras com prazo de cinco anos, três anos e um ano de antecedência.